



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 91/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a aquisição do medicamento DIOSMINA através do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instar o Poder Executivo a promover, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, a adoção de medidas de cooperação intermunicipal destinadas ao remanejamento de estoques do medicamento DIOSMINA, integrante da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde – SUS.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 196 e 198, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, sendo as ações e serviços organizados de forma regionalizada e hierarquizada, com observância aos princípios da universalidade, integralidade e equidade. Em consonância, a Lei nº 8.080/1990 dispõe que o SUS deve promover a articulação entre os entes federativos, estimulando a cooperação técnica, administrativa e financeira para garantir a continuidade e a eficiência da atenção à saúde.

A DIOSMINA é medicamento amplamente utilizado no tratamento de doenças vasculares crônicas e integra a assistência farmacêutica ofertada pela rede pública. Contudo, tem-se verificado, de forma recorrente, a indisponibilidade do referido medicamento no Município de Votuporanga, situação que compromete a continuidade terapêutica dos pacientes e afronta o princípio da integralidade do cuidado, basilar ao SUS.

Considerando o modelo de regionalização da saúde, bem como a atuação consorciada dos municípios integrantes do CINORP, é sabido que determinados entes consorciados possuem excedente temporário de estoques do medicamento, o que possibilita a adoção de mecanismos de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



